



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 29/01/2026, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo em epígrafe, expedido por determinação do Juízo da 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Rondonópolis, em que figura como polo ativo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e como polo passivo ELIAS FARAH, diligenciei até o endereço indicado e após as formalidades legais procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

IMÓVEL	1) Um terreno para construção localizado na Av. Duque de Caxias, 1585, Bairro Vila Aurora I, nesta urbe. Medindo 200 m², com todos serviços públicos. 
AVALIAÇÃO	Pela aplicação do método comparativo direto de dados de mercado, AVALIO o imóvel em: R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**MATIAS
ROCHA:33582**

Assinado de forma digital
por MATIAS ROCHA:33582
Dados: 2026.01.29
15:20:40 -04'00'

MATIAS ROCHA
Oficial de Justiça

